



# MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.472.943/0001-70, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Nº 0003/2025, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 17/01/2025, as 09:30 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com).

#### 1.0- DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos de utensílios destinado aos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

#### 2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO DISPENSA Nº DV00002/2025 -DOTAÇÃO: 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DO SUS) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO);** ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

#### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
--------	-------------------	---------	------------	------------	----------



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	Abridor de lata	und	20	3,55	71,00
2	Avental	unid.	50	4,12	206,00
3	Bacia de alumínio Grande	und	20	70,50	1.410,00
4	Bacia de alumínio Media	und	20	20,50	410,00
5	Bacia de alumínio Pequena	und	20	20,50	410,00
6	Bacia de plástico Grande	und	50	20,50	1.025,00
7	Bacia de plástico Media	und	50	11,00	550,00
8	Bacia de plástico Pequena	und	50	9,83	491,50
9	Balde (preto)	und	100	14,65	1.465,00
10	Balde 60 litros com tampa	und	50	38,38	1.919,00
11	Balde c/ tampa (20 litros)	und	50	18,42	921,00
12	Balde plástico pequeno	unid.	100	12,25	1.225,00
13	Bandeja de plástico grande	und	50	13,42	671,00
14	Colher de pau grande	und	20	7,56	151,20
15	Colher inox	und	200	5,87	1.174,00
16	Concha grande	und	50	9,10	455,00
17	Copo de plástico	und	200	5,47	1.094,00
18	Copo de Vidro	und	200	11,62	2.324,00
19	Cuscuzeiro grande	und	20	27,42	548,40
20	Deposito para talheres	und	20	17,42	348,40
21	Desentupidor de pia	und	20	12,25	245,00
22	Escorredor de pratos	und	20	25,25	505,00
23	Escorredor para arroz / macarrão	und	20	10,42	208,40
24	Escova p/ vaso sanitário	und	50	6,60	330,00
25	Faca inox	und	200	4,62	924,00



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

26	Faca peixeira	und	20	14,42	288,40
27	Forro p/ colchão	und	20	22,42	448,40
28	Frigideira	und	20	23,25	465,00
29	Garfo inox	und	200	3,60	720,00
30	Garrafa térmica para água (5 litros)	und	5	33,32	166,60
31	Garrafa térmica para café	und	10	25,37	253,70
32	Garrafão para água mineral	und	50	25,37	1.268,50
33	Isqueiro	und	20	3,82	76,40
34	Lençol sem elástico	und	50	25,18	1.259,00
35	Lixeiro com tampa e pedal	unid	50	31,25	1.562,50
36	Lixeiro s/ tampa	und	50	19,42	971,00
37	Pá para lixo (ferro)	und	50	9,25	462,50
38	Panela (tacho) Grande	und	20	99,43	1.988,60
39	Panela de pressão (7 litros)	und	20	79,25	1.585,00
40	Peneira media	und	20	11,25	225,00
41	Poncheira de plástico	und	20	22,25	445,00
42	Prato de plástico	und	100	2,02	202,00
43	Prato de vidro	und	200	6,65	1.330,00
45	Rodo grande com cabo	und	100	19,42	1.942,00
46	Rodo pequeno com cabo	und	100	17,42	1.742,00
47	Tábua para bater carne	und	30	7,42	222,60
48	Varal (rolo)	und	30	3,42	102,60
49	Vassoura de nylon	und	100	7,42	742,00
50	Vassourão c/ cabo	unid.	100	19,18	1.918,00
				<b>Total</b>	<b>39.468,70</b>



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1- O valor mensal estimado para contratação será **de R\$ 39.468,70**.

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cplibara@hotmail.com](mailto:cplibara@hotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2025.

#### 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;

e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

b) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### 6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

### 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, 13 de Janeiro de 2025.

---

Cláudio Nogueira dos Santos  
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2025

**PROPOSTA**

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2025**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos de utensílios destinado aos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Abridor de lata	und	20		
2	Avental	unid.	50		
3	Bacia de alumínio Grande	und	20		
4	Bacia de alumínio Media	und	20		
5	Bacia de alumínio Pequena	und	20		
6	Bacia de plástico Grande	und	50		
7	Bacia de plástico Media	und	50		
8	Bacia de plástico Pequena	und	50		
9	Balde (preto)	und	100		
10	Balde 60 litros com tampa	und	50		
11	Balde c/ tampa (20 litros)	und	50		
12	Balde plástico pequeno	unid.	100		
13	Bandeja de plástico grande	und	50		



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14	Colher de pau grande	und	20		
15	Colher inox	und	200		
16	Concha grande	und	50		
17	Copo de plástico	und	200		
18	Copo de Vidro	und	200		
19	Cuscuzeiro grande	und	20		
20	Deposito para talheres	und	20		
21	Desentupidor de pia	und	20		
22	Escorredor de pratos	und	20		
23	Escorredor para arroz / macarrão	und	20		
24	Escova p/ vaso sanitário	und	50		
25	Faca inox	und	200		
26	Faca peixeira	und	20		
27	Forro p/ colchão	und	20		
28	Frigideira	und	20		
29	Garfo inox	und	200		
30	Garrafa térmica para água (5 litros)	und	5		
31	Garrafa térmica para café	und	10		
32	Garrafão para água mineral	und	50		
33	Isqueiro	und	20		
34	Lençol sem elástico	und	50		
35	Lixeiro com tampa e pedal	unid	50		
36	Lixeiro s/ tampa	und	50		
37	Pá para lixo (ferro)	und	50		
38	Panela (tacho) Grande	und	20		



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

39	Panela de pressão (7 litros)	und	20		
40	Peneira media	und	20		
41	Poncheira de plástico	und	20		
42	Prato de plástico	und	100		
43	Prato de vidro	und	200		
45	Rodo grande com cabo	und	100		
46	Rodo pequeno com cabo	und	100		
47	Tábua para bater carne	und	30		
48	Varal (rolo)	und	30		
49	Vassoura de nylon	und	100		
50	Vassourão c/ cabo	unid.	100		
				<b>Total</b>	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável





MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA 01/02

**DISPENSA Nº DV00002/2025**

DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

PROPONENTE :

CNPJ nº

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome Representante

CPF nº

Responente legal.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70

Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA 02/02

REF.: DISPENSA Nº DV00002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

PROPONENTE:

CNPJ nº

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_, estabelecido na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do DISPENSA Nº DV00002/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00002/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00002/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV00002/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00002/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00002/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00002/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00002/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00002/2025 não

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Nome Representante

CPF nº

Responente legal.



# MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### MINUTA DE EDITAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025

COM BASE DE ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.472.943/0001-70, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria Nº 0003/2025, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia \_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, as \_\_: \_\_ horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com).

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: [cplcurralvelho@gmail.com](mailto:cplcurralvelho@gmail.com).

#### 2.0- DO OBJETO:

1.2 - Constitui objeto desta Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos de utensílios destinado aos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB.

1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:

1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;

1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;

1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

#### 2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos Próprios do DISPENSA Nº DV00002/2025: **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO DISPENSA Nº DV00002/2025 - **DOTAÇÃO:** 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE) (1.500.1002) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (**OUTROS PROGRAMAS DO SUS**) (1.600.0000) 3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte

#### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
--------	-------------------	---------	------------	------------	----------



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	Abridor de lata	und	20		
2	Avental	unid.	50		
3	Bacia de alumínio Grande	und	20		
4	Bacia de alumínio Media	und	20		
5	Bacia de alumínio Pequena	und	20		
6	Bacia de plástico Grande	und	50		
7	Bacia de plástico Media	und	50		
8	Bacia de plástico Pequena	und	50		
9	Balde (preto)	und	100		
10	Balde 60 litros com tampa	und	50		
11	Balde c/ tampa (20 litros)	und	50		
12	Balde plástico pequeno	unid.	100		
13	Bandeja de plástico grande	und	50		
14	Colher de pau grande	und	20		
15	Colher inox	und	200		
16	Concha grande	und	50		
17	Copo de plástico	und	200		
18	Copo de Vidro	und	200		
19	Cuscuzeiro grande	und	20		
20	Deposito para talheres	und	20		
21	Desentupidor de pia	und	20		
22	Escorredor de pratos	und	20		
23	Escorredor para arroz / macarrão	und	20		
24	Escova p/ vaso sanitário	und	50		
25	Faca inox	und	200		



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

26	Faca peixeira	und	20		
27	Forro p/ colchão	und	20		
28	Frigideira	und	20		
29	Garfo inox	und	200		
30	Garrafa térmica para água (5 litros)	und	5		
31	Garrafa térmica para café	und	10		
32	Garrafão para água mineral	und	50		
33	Isqueiro	und	20		
34	Lençol sem elástico	und	50		
35	Lixeiro com tampa e pedal	unid	50		
36	Lixeiro s/ tampa	und	50		
37	Pá para lixo (ferro)	und	50		
38	Panela (tacho) Grande	und	20		
39	Panela de pressão (7 litros)	und	20		
40	Peneira media	und	20		
41	Poncheira de plástico	und	20		
42	Prato de plástico	und	100		
43	Prato de vidro	und	200		
45	Rodo grande com cabo	und	100		
46	Rodo pequeno com cabo	und	100		
47	Tábua para bater carne	und	30		
48	Varal (rolo)	und	30		
49	Vassoura de nylon	und	100		
50	Vassourão c/ cabo	unid.	100		
				<b>Total</b>	



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1- O valor mensal estimado para contratação será **de R\$** \_\_\_\_\_

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cplibara@hotmail.com](mailto:cplibara@hotmail.com), preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2025.

#### 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigentes;

b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.

4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:

i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);

j) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

k) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

l) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante;

m) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicílio ou sede da licitante;

n) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).

o) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).

p) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.

4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:

a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado;

4.4 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:

c) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

d) Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado de exercícios e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais.

#### 5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### 6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancária, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.

6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ibiara-PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Cláudio Nogueira dos Santos

Agente de Contratação





MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2025

**PROPOSTA**

**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00002/2025**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para aquisição de produtos de utensílios destinado aos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Abridor de lata	und	20		
2	Avental	unid.	50		
3	Bacia de alumínio Grande	und	20		
4	Bacia de alumínio Media	und	20		
5	Bacia de alumínio Pequena	und	20		
6	Bacia de plástico Grande	und	50		
7	Bacia de plástico Media	und	50		
8	Bacia de plástico Pequena	und	50		
9	Balde (preto)	und	100		
10	Balde 60 litros com tampa	und	50		
11	Balde c/ tampa (20 litros)	und	50		
12	Balde plástico pequeno	unid.	100		
13	Bandeja de plástico grande	und	50		
14	Colher de pau grande	und	20		



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15	Colher inox	und	200		
16	Concha grande	und	50		
17	Copo de plástico	und	200		
18	Copo de Vidro	und	200		
19	Cuscuzeiro grande	und	20		
20	Deposito para talheres	und	20		
21	Desentupidor de pia	und	20		
22	Escorredor de pratos	und	20		
23	Escorredor para arroz / macarrão	und	20		
24	Escova p/ vaso sanitário	und	50		
25	Faca inox	und	200		
26	Faca peixeira	und	20		
27	Forro p/ colchão	und	20		
28	Frigideira	und	20		
29	Garfo inox	und	200		
30	Garrafa térmica para água (5 litros)	und	5		
31	Garrafa térmica para café	und	10		
32	Garrafão para água mineral	und	50		
33	Isqueiro	und	20		
34	Lençol sem elástico	und	50		
35	Lixeiro com tampa e pedal	unid	50		
36	Lixeiro s/ tampa	und	50		
37	Pá para lixo (ferro)	und	50		
38	Panela (tacho) Grande	und	20		
39	Panela de pressão (7 litros)	und	20		



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

40	Peneira media	und	20		
41	Poncheira de plástico	und	20		
42	Prato de plástico	und	100		
43	Prato de vidro	und	200		
45	Rodo grande com cabo	und	100		
46	Rodo pequeno com cabo	und	100		
47	Tábua para bater carne	und	30		
48	Varal (rolo)	und	30		
49	Vassoura de nylon	und	100		
50	Vassourão c/ cabo	unid.	100		
				<b>Total</b>	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

CNPJ

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA 01/02

### **DISPENSA Nº DV00002/2025**

#### DECLARAÇÕES

REF.: DISPENSA Nº DV00002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

#### PROPONENTE :

CNPJ nº

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome Representante

CPF nº

Responente legal.



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA 02/02

REF.: DISPENSA Nº DV00002/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

PROPONENTE:

CNPJ nº

5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_, estabelecido na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_, doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do DISPENSA Nº DV00002/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00002/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00002/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV00002/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00002/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00002/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00002/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00002/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00002/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Nome Representante

CPF nº

Responente legal.